



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

---

### Portaria nº 025/2022

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede a Sra. Graciele Angelica Ferreira dos Santos, Técnica Legislativa, designada Ouvidora da Câmara Municipal, pela Portaria nº 006/2022, de 17 de janeiro de 2022, a Função Gratificada - FG-01, prevista pela Lei Complementar nº 064 de 24 de maio de 2022, a partir da data da publicação da Lei supracitada.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Ipiranga do Norte-MT, 31 de maio de 2022.

---

**Eluir Cavassin**

Presidente da Câmara Municipal

---